PORTARIA CAU/ES № 220, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidora para atuar como unidade de referência CSC local, nos termos da resolução CAU/BR nº 071/2014.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso I da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o artigo 141 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018.

Considerando que o Anexo I da resolução supracitada determina que seja atribuído a servidor lotado em cada CAU/UF a responsabilidade dos encaminhamentos das demandas à unidade gestora de serviços compartilhados ou à unidade provedora centralizada;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, para atuar como Unidade de Referência do CAU/ES, em conformidade com o Anexo I da Resolução CAU/BR n.º 71/2014, a Gerente Técnica do CAU/ES, IVANA SOUZA MARQUES, CAU nº A51431-4, com as seguintes atribuições:
- I Coordenar as demandas do CAU/ES no que diz respeito a manutenção das soluções de TI compartilhadas, por meio do Gerenciador de Demandas do Centro de Serviços Compartilhados, ou outro que lhe substitua, cuja permissão para utilização do referido sistema será apenas para cadastramento e acompanhamento das referidas demandas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 4 de março de 2024.

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA PRESIDENTE DO CAU/ES